

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 52645/2025

I

10/09/2025 15:01 - PROCESSO 1472/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 984/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a realização do calçamento completo do terreno público localizado na Rua Deraldo Vieira Lima e ruas adjacentes, no Bairro Cidade Coração, uma vez que atualmente somente os espaços onde estão instalados equipamentos públicos contam com pavimentação, restando grande parte da área descoberta.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois a ausência de calçamento integral dificulta a circulação de pedestres e compromete a acessibilidade da população, sobretudo de pessoas idosas e com mobilidade reduzida. Além disso, a falta de pavimento favorece a formação de lama em períodos chuvosos e poeira intensa em dias secos, prejudicando a saúde e o bem-estar dos moradores da região.

O calçamento completo do espaço proporcionará mais segurança, valorização da via pública e melhores condições de uso para toda a comunidade, especialmente em um local que concentra equipamentos públicos e grande fluxo de pessoas.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de setembro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) VEREADOR

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C302-VG8J-W94C-Z3HX

